



PARANÁ

GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA
DA SAÚDE

Programa Estadual de Qualificação
dos Consórcios Intermunicipais de
Saúde - **QualiCIS** que gerenciam
Ambulatórios Multiprofissionais
Especializados - **AMMES**

Cenário em que o Programa está inserido no SUS do Paraná

Regionalização

Rede de Atenção à Saúde

Pontos de Atenção à Saúde

Ambulatório Multiprofissional Especializado – AMMES

Linhas de Cuidado – Oferta com base populacional

Modelo MACC – Integração APS com AAE – Atenção Contínua

Modelo PASA – Inovação na Gestão e Assistência

Planifica SUS

Planejamento

Plano de Governo

- Rede de Atenção, Linhas de Cuidado;
- Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde;
- Ampliar acesso e a qualidade a consultas e exames especializados;
- Modelo de Atenção às Condições Crônicas;

Mapa Estratégico

Resultados para a Sociedade:

- Cuidado materno infantil – Reduzir a mortalidade materno infantil;
- Cuidado com a Vida – Reduzir a mortalidade por doenças crônico-degenerativas;

Processo:

- Implementar a Rede de Atenção à Saúde, com linhas de cuidado prioritárias, fortalecendo a atenção Primária à Saúde integrada e articulada à Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
- Fortalecer o Processo de Regionalização da Saúde;

12ª Conferência Estadual de Saúde

Eixo I – Saúde como Direito: desafios e perspectivas para o fortalecimento do SUS (11,24,26,35,52,64,104,132).

Eixo II – Financiamento: garantia de recursos e investimentos em saúde (6,18,21,24,44,46).

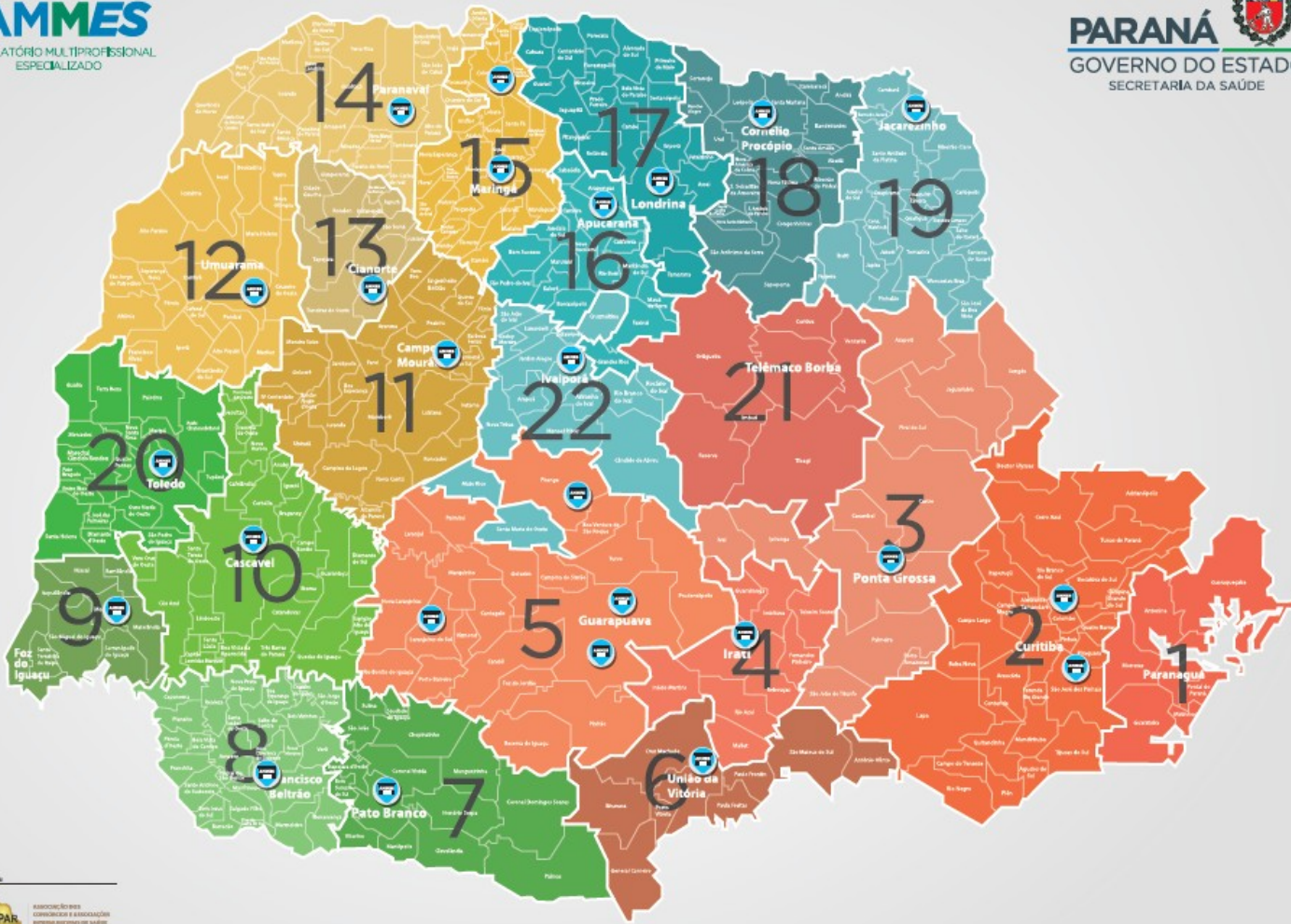
PES 2020-2023

OBJETIVO 15: QUALIFICAR OS AMBULATÓRIOS MULTIPROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONTRIBUINDO PARA A REGIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Meta 2020-2023		Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023
02.15.1	Qualificar a Atenção Ambulatorial Especializada em 20 regiões de saúde	20	Número de ambulatórios que atingiram nível mínimo de qualificação na avaliação do Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados	a) Implementar o Programa de Qualificação dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados gerenciados por Consórcios Intermunicipais de Saúde; b) Fomentar a organização efetiva dos ambulatórios multiprofissionais no Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, nas linhas de cuidado prioritárias, integrando-se com os demais níveis de atenção da RAS; c) Apoiar os ambulatórios multiprofissionais especializados para que desenvolvam as funções assistencial, supervisonal, educacional e pesquisa.



RS	Consórcio	SEDE
2ª	Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP)	São José dos Pinhais/Colombo
3ª 21ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais (CIM SAÚDE)	Ponta Grossa
4ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Centro-Sul do PR (CIS AMCESPAR)	Iriti
5ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava e Pinhão (CISGAP)	Guarapuava
5ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro (CIS PARANÁ CENTRO)	Pitanga
5ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste Paraná (CIS CENTRO OESTE)	Guarapuava
5ª	Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná (ASSISCOPE)	Laranjeiras do Sul
6ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVAL)	União da Vitória
7ª	Associação Intermunicipal de Saúde (COMMS)	Pato Branco
8ª	Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS)	Francisco Beltrão
9ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu (CISB)	Medianeira
10ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do PARANÁ (CISOP)	Cascavel
11ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão (CISCOMCAM)	Campo Mourão
12ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA/AMÉRICO)	Umuarama
13ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Nordeste do Paraná (CISCENTOP)	Cianorte
14ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS AMUNPAR	Paranaíba
15ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrional Paranaense (CISANUSEP)	Maringá
15ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema (CISVAP)	Colorado
16ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itaí e Região (CISVIR)	Apucarana
17ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR)	Londrina
18ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná (CISNDP)	Corneio Procópio
19ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CISNORPI)	Jacarezinho
20ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR)	Toledo
22ª	Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã (CIS)	Ivaiporã



AMMES
associações, consórcios e associações intermunicipais de saúde do Paraná

24 CIS que gerenciam 26 AMMES
22 COMSUS

Programa QualiCIS

O QualiCIS é um programa da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) que tem como propósito **a qualificação da atenção ambulatorial multiprofissional especializada**, gerenciada por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) no Estado, **focado no fortalecimento da Regionalização e atendendo as necessidades de saúde da população o mais próximo de sua residência.**

Programa QualiCIS

O programa tem como concepção estratégica implementar o **modelo de Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA)** fomentando que o ambulatório desenvolva as funções, **assistencial, supervisonal, educacional e de pesquisa**, em todas as regiões de saúde do Paraná, mediante parceria firmada entre os Consórcios Intermunicipais de Saúde e a SESA a **fim de alcançar a tripla meta: satisfação do usuário, qualidade na assistência e redução do custo para o sistema de saúde.**

Objetivo Geral

Estimular a **qualificação** dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – **AMMES**, em todas as regiões de Saúde do Estado, consolidando-se **como um Ponto de Atenção Secundário Ambulatorial (PASA)** da Rede de Atenção à Saúde nas Linhas de Cuidado Prioritárias do Estado – **Materno Infantil, Hipertensão e Diabetes, Idoso, Saúde Mental, Linhas de cuidado do componente especializado da Assistência Farmacêutica.**

Objetivos Específicos

- **Estimular o modelo de gestão/atenção dos AMMES**, gerenciados pelos CIS, possibilitando o desenvolvimento das funções assistencial, supervisonal, educacional e de pesquisa;
- **Estimular a implementação do modelo assistencial dos AMMES**, gerenciados pelos CIS, conforme o Modelo de Atenção às Condições Crônicas – MACC, nas linhas de cuidado prioritárias para o Estado;
- **Fomentar ações para a qualificação da gestão dos AMMES** direcionada para resultados;
- **Fomentar ações para a qualificação das equipes multiprofissionais especializadas dos AMMES** para um cuidado seguro e de qualificado aos cidadãos paranaenses.

Critérios para Adesão

- **Disponibilizar as agendas de consultas, exames e procedimentos** de alta e média complexidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde à Central de Acesso à Regulação do Paraná **CARE-PR**, referentes aos recursos federais, estaduais e municipais.
- **Utilizar as diretrizes e protocolos clínicos e regulatórios** implantados/pactuados pelo Estado.
- **Implantação do Grupo Técnico Consultivo** nos CIS para a discussão e proposição de estratégias para o atendimento das necessidades de saúde da população da Região de Saúde, tendo como premissas a RAS, o MACC e PASA, mediante Resolução do Presidente do CIS.

Critérios para Adesão

- **Implantar e manter o serviço de Ouvidoria no CIS**, prezando pelo cumprimento das legislações referentes à Ouvidoria, em especial a lei federal nº 13.460/2017, Resolução SESA nº 443/2013, Resolução SESA nº 040/2018, Deliberação CIB nº 042/2012 e demais orientações da Ouvidoria Geral da Saúde – OGS;
- **Implantar e implementar nos prontuários dos pacientes**, novos atributos relacionados a informações pessoais e também referente ao seu tratamento em cada linha de cuidado considerando suas especificidades.
- **Adequação da comunicação visual** dos ambulatórios conforme Manual de Comunicação Visual dos AMMES.

Monitoramento e avaliação

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente: **Novembro, Março e Julho**, independente da data de assinatura do convênio.

A avaliação analisará os **quatro meses anteriores ao mês da avaliação**:

Mês da avaliação	Meses avaliados
Novembro	Julho, agosto, setembro e outubro
Março	Novembro, dezembro, janeiro e fevereiro
Julho	Março, abril, maio, junho

Os Consórcios que não atingirem a pontuação total estabelecida, conforme Anexo I, terão **descontado em sua parcela variável (60%) de forma proporcional a pontuação atingida**.

Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação

- **10 representantes da SESA:**
 - 2 representantes do Núcleo de Descentralização do SUS;
 - 4 representantes da Diretoria de Atenção e Vigilância à Saúde;
 - 1 representantes da Diretoria de Gestão em Saúde;
 - 1 representantes do Fundo Estadual de Saúde;
 - 1 representantes da Ouvidoria Geral da Saúde;
 - 1 representantes da Coordenação de Assistência Farmacêutica;

- **2 representantes** do Conselho Municipal de Secretários Municipais de Saúde – **COSEMS**
- **2 representantes** da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – **ACISPAR**;
- **1 representante** do Conselho Estadual de Saúde - **CES**, segmento usuário.

Comissão Regional de Monitoramento e Avaliação

- **6 representantes da SESA**, através da Regional de Saúde:
 - Diretor da Regional;
 - Ouvidor regional;
 - 2 técnicos que acompanhem a RAS (APS e a AAE);
 - Ouvidor de uma das Regionais que compõe a Macrorregião;
 - Fiscal do convênio;

- **2 representantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde**:
 - Coordenador;
 - Profissional de nível superior que acompanham o QualiCIS;

- **3 representantes do CRESEMS** – Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde;

- **1 representante do Conselho Municipal de Saúde**, do município sede, segmento usuário.

Componentes

Incentivo de custeio: o cálculo do recurso de custeio está embasado em três critérios sendo a **população de abrangência do Consórcio**, **média do PIB per capita dos municípios de abrangência** (dado construído pelo IPARDES) e **percentual da população idosa dos municípios de abrangência** (acima de 60 anos – DAV). A composição dos três critérios possibilita aporte de **recursos diferenciados respeitando as especificidades** de cada Região;

POPULAÇÃO – Pop. TCE 2018		PIB PER CAPTA 2017 – IPARDES		% Pop. Idosa – RIPSA 2015 DAV	
Até 200 mil/hab	R\$ 0,11	De R\$ 20,00 a 30,00	R\$ 0,11	Acima de 15%	R\$ 0,11
Até 300 mil/hab	R\$ 0,09	De R\$ 30,00 a 40,00	R\$ 0,09	De 13 – 15%	R\$ 0,09
Até 600 mil/hab	R\$ 0,07	De R\$ 40,00 a 50,00	R\$ 0,07	De 10 – 13%	R\$ 0,07
Acima de 600 mil/hab	R\$ 0,06	Acima de R\$ 50,00	R\$ 0,06	De 8 – 10%	R\$ 0,06

→ Tesouro do Estado, fonte 100, será composto **40% fixo e 60% variável** sendo que, o valor variável, será definido de acordo com as **avaliações quadrimestrais**.

Componentes

Incentivo a infraestrutura: serão destinados recursos financeiros de investimento para melhoria das estruturas físicas e de equipamentos dos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES, de acordo com a necessidade de cada Região de Saúde;

Educação Permanente: serão desenvolvidas estratégias educacionais focadas na qualificação da assistência multiprofissional especializada e gestão dos ambulatórios, envolvendo os gerentes dos CIS, equipes assistenciais dos ambulatórios multiprofissionais especializados e técnicos das regionais de saúde.

RS	CONSÓRCIO	Valor Mensal COMSUS	Valor Anual COMSUS	Valor Mensal QualiCIS	Valor Anual QualiCIS	Acréscimo \$ Anual QualiCIS
2º	COMESP Norte – Colombo	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 603.010,19	R\$ 7.236.122,28	R\$ 2.436.122,28
2º	COMESP Sul – SJP	R\$ 400.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 546.734,02	R\$ 6.560.808,24	R\$ 1.760.808,24
3º	CIMSAÚDE	R\$ 166.646,25	R\$ 1.999.755,00	R\$ 293.008,25	R\$ 3.516.099,00	R\$ 1.516.344,00
21ª	CIMSAÚDE	R\$ 55.548,75	R\$ 666.585,00	R\$ 102.334,25	R\$ 1.228.011,00	R\$ 561.426,00
4º	AMCESPAR	R\$ 59.652,00	R\$ 715.824,00	R\$ 110.042,98	R\$ 1.320.515,76	R\$ 604.691,76
5º	CISGAP	R\$ 61.596,00	R\$ 739.152,00	R\$ 118.069,25	R\$ 1.416.831,00	R\$ 677.679,00
5º	CIS Centro Oeste	R\$ 59.913,00	R\$ 718.956,00	R\$ 106.692,32	R\$ 1.280.307,84	R\$ 561.351,84
5º	ASSISCOPE	R\$ 23.404,00	R\$ 280.848,00	R\$ 43.320,91	R\$ 519.850,92	R\$ 239.002,92
6º	CISVALI	R\$ 57.917,00	R\$ 695.004,00	R\$ 109.064,59	R\$ 1.308.775,08	R\$ 613.771,08
7º	CONIMS	R\$ 59.678,00	R\$ 716.136,00	R\$ 95.797,52	R\$ 1.149.570,24	R\$ 433.434,24
8º	ARSS	R\$ 97.952,00	R\$ 1.175.424,00	R\$ 187.116,00	R\$ 2.245.392,00	R\$ 1.069.968,00
9º	CISI	R\$ 41.143,00	R\$ 493.716,00	R\$ 76.381,48	R\$ 916.577,76	R\$ 422.861,76
10º	CISOP	R\$ 148.435,00	R\$ 1.781.220,00	R\$ 274.266,62	R\$ 3.291.199,44	R\$ 1.509.979,44
11º	COMCAM	R\$ 93.882,00	R\$ 1.126.584,00	R\$ 183.026,28	R\$ 2.196.315,36	R\$ 1.069.731,36
12º	CISA/AMERIOS	R\$ 58.308,00	R\$ 699.696,00	R\$ 112.800,57	R\$ 1.353.606,84	R\$ 653.910,84
13º	CISCENOP	R\$ 56.091,00	R\$ 673.092,00	R\$ 102.192,01	R\$ 1.226.304,12	R\$ 553.212,12
14º	CISAMUNPAR	R\$ 84.743,00	R\$ 1.016.916,00	R\$ 164.452,98	R\$ 1.973.435,76	R\$ 956.519,76
15º	CISAMUSEP	R\$ 236.570,00	R\$ 2.838.840,00	R\$ 435.344,96	R\$ 5.224.139,52	R\$ 2.385.299,52
16º	CISVIR	R\$ 113.678,00	R\$ 1.364.136,00	R\$ 216.521,27	R\$ 2.598.255,24	R\$ 1.234.119,24
17º	CISMEPAR	R\$ 256.395,00	R\$ 3.076.740,00	R\$ 485.836,92	R\$ 5.830.043,04	R\$ 2.753.303,04
18º	CISNOP	R\$ 84.717,00	R\$ 1.016.604,00	R\$ 153.984,02	R\$ 1.847.808,24	R\$ 831.204,24
19º	CISNORPI	R\$ 99.478,00	R\$ 1.193.736,00	R\$ 188.893,78	R\$ 2.266.725,36	R\$ 1.072.989,36
20º	CISCOPAR	R\$ 124.413,00	R\$ 1.492.956,00	R\$ 231.004,68	R\$ 2.772.056,16	R\$ 1.279.100,16
22º	CISI	R\$ 57.996,00	R\$ 695.952,00	R\$ 100.926,69	R\$ 1.211.120,28	R\$ 515.168,28
TOTAL		R\$ 2.898.156,00	R\$ 34.777.872,00	R\$ 5.103.036,05	R\$ 60.489.870,48	R\$ 25.711.998,48

Núcleo de Descentralização do SUS

Juliana Istchuk Bruning de Oliveira
Jackeline da Rocha Vasques
Francielle Pires dos Santos
Edson Andruzinski

nds@sesa.pr.gov.br
41-3330-4448/4576/4628

Obrigada!